



PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS- PCCS

Julho/2026

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da HU Brasil, criada pela Lei n. 12.550, de 15 de dezembro de 2011.

A Diretoria de Gestão de Pessoas é a responsável pela aplicação, administração e monitoramento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários-PCCS.

PARTE I

1. DESCRIÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

1.1 Cargo

É uma composição de funções ou atividades equivalentes em relação às tarefas a serem desempenhadas, o qual é definido estrategicamente na busca da eficiência da organização. A análise de um cargo e sua descrição são formas de auxiliar na contratação do empregado dentro do perfil desejado pela Empresa.

1.2 Função

A descrição de função divide-se em:

- a. **Descrição Sumária** - descreve de forma sucinta as principais atribuições do cargo;
- b. **Atribuições** - descreve de forma detalhada, todas as atividades que o empregado realiza;
- c. **Requisitos básicos da função** - define o mínimo indispensável de formação e conhecimentos para o exercício de cada função.

Haverá uma revisão periódica dos cargos e funções ou sempre que houver necessidade de ajustes, a fim de adequá-las às mudanças tecnológicas e de mercado.

PARTE II

2. Estrutura de Cargos e Carreiras

A estrutura de cargos e carreiras da Empresa está organizada em: grupo organizacional, classe e nível salarial.

a. **Grupo Organizacional** – agrega cargos com mesmo nível de escolaridade (superior, técnico e médio) e mesma tabela salarial.

b. **Classe** – compreende o grau de complexidade e responsabilidade das atribuições, expressas por padrões hierarquizados dentro de um cargo, que se refletem em valores organizados em níveis salariais.

c. **Nível Salarial** – são os valores que expressam o salário base dos 6 ou 7 níveis hierárquicos de cada classe, conforme cada caso.

Os grupos ocupacionais da HU BRASIL estão organizados de acordo com o nível de escolaridade, o

cargo e a classe da carreira, conforme quadro abaixo:

CARREIRA ENFERMEIRO - CE	CLASSE
Enfermeiro	CE 1
	CE 2
	CE 3
	CE 4
CARREIRA MÉDICO - CM	CLASSE
Médico	CM 1
	CM 2
	CM 3
CARREIRA NÍVEL SUPERIOR - G	CLASSE
GRUPO 1 Profissional de Educação Física, Pedagogo, Psicólogo e Tecnólogo	G1 1
	G1 2
	G1 3
	G1 4
GRUPO 2 Analista Administrativo, Assistente Social Biólogo, Biomédico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Jornalista, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional	G2 1
	G2 2
	G2 3
	G2 4
GRUPO 3 Analista de Tecnologia da Informação, Cirurgião Dentista	G3 1
	G3 2
	G3 3
	G3 4
CARREIRA NÍVEL SUPERIOR - G	CLASSE
GRUPO 4 Advogado	G4 1
	G4 2
	G4 3
	G4 4
GRUPO 5 Arquiteto, Engenheiro, Físico	G5 1
	G5 2
	G5 3
	G5 4
CARREIRA NÍVEL TÉCNICO - TE	CLASSE
Técnico, Técnico Administrativo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde, Técnico em Radiologia	TE 1
	TE 2
	TE 3
	TE 4
CARREIRA NÍVEL MÉDIO - ME	CLASSE
Assistente	ME 1
	ME 2
	ME 3

2.1 Composição da Estrutura de Cargos e Funções

Na Estrutura dos Cargos e Funções foram definidos três cargos amplos vinculados aos respectivos grupos ocupacionais, a saber:

Nível Superior – Analista Administrativo

Nível Técnico – Técnico

Nível Médio – Assistente

Todas as funções foram descritas e avaliadas, conforme o grau de complexidade e responsabilidade, classificadas em classes, levando-se em consideração a comparação com os valores salariais identificados em pesquisa de mercado, sendo que cada classe contém 7 níveis salariais, para os cargos de Médico e Assistente Administrativo, e 6 níveis salariais, para os demais cargos.

PARTE III

3. POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Esse plano prevê critérios de desenvolvimento na carreira que permite aos empregados a movimentação na carreira, em termos salariais (mudança de um nível salarial para o seguinte da mesma classe e mudança do último nível salarial de uma classe para o primeiro nível salarial da próxima classe).

3.1 Progressão: consiste na mudança para o nível salarial imediatamente superior ao ocupado dentro da mesma classe salarial, será obtida em duas situações:

I – **Progressão por Mérito** – obtida mediante avaliação de desenvolvimento funcional específica.

II – **Progressão por Antiguidade** – obtida mediante avaliação do tempo de permanência no mesmo nível salarial.

3.2 Promoção: consiste na mudança do último nível salarial de uma classe para o primeiro nível salarial da próxima classe, será obtida, mediante avaliação de desenvolvimento funcional específica.

Os recursos destinados à progressão e a promoção da carreira estarão limitados 1% na folha salarial anual.

3.3 Sistema de Remuneração

O sistema de remuneração da HU BRASIL será composto por:

- a. **Salário base** – corresponde ao salário fundamental, sem o acréscimo de importâncias fixas ou variáveis com as quais se completa a remuneração global dos empregados, valor definido no contrato;
- b. **Remuneração** – representa o somatório dos valores correspondente ao nível salarial, acrescido dos adicionais e vantagens recebidas pelo empregado.

PARTE IV

4. Critérios de administração do Plano de Cargos e Salários e suas atualizações

A administração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários observará as diretrizes aplicáveis às empresas estatais federais expedidas pelos órgãos competentes, bem como os princípios da legalidade, da isonomia, da transparência, da segurança jurídica, da sustentabilidade econômico-financeira e da governança corporativa.

As alterações do Plano, compreendendo a criação, transformação, extinção ou revisão de cargos, carreiras, funções, estruturas remuneratórias e demais elementos que o integram, deverão ser fundamentadas em estudos técnicos que considerem, conforme a natureza da proposta, as necessidades institucionais da HU Brasil, a evolução da organização do trabalho, a legislação aplicável, os instrumentos de negociação coletiva, quando cabíveis, os impactos orçamentários e financeiros e as diretrizes dos órgãos competentes.

PARTE V - Disposições Finais

O presente plano se aplica aos empregados admitidos na forma do artigo 10 da Lei n.º 12.550, de 15 de dezembro de 2011.

O servidor que ingressar na Estatal por meio de processo de cessão permanecerá regido pelo Plano de Cargos e Carreiras do órgão de origem.

Este plano entrará em vigor a partir de 01/10/2026.

Os empregados admitidos a partir da data estabelecida para a vigência deste Plano serão enquadrados diretamente na tabela de distribuição de cargos e carreiras e na estrutura salarial constante do Anexo II, observando-se os critérios e requisitos legais estabelecidos.

PARTE VI - Disposições Transitórias

Nos termos da Cláusula 9º do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027, a partir de 01/10/2026, todos os empregados admitidos antes da data de vigência deste Plano serão enquadrados na tabela constante do Anexo II, sujeitando-se exclusivamente às previsões deste Plano.

O referido enquadramento será feito no nível e na classe cujo salário seja igual ao valor efetivamente recebido pelo empregado na data do enquadramento e terá como único parâmetro o salário percebido pelo empregado no momento de sua realização, e não terá qualquer vinculação aos números das respectivas classes e dos níveis constantes da estrutura salarial transitória, constante do Anexo I.

O enquadramento ocorrerá nos seguintes momentos:

a) em outubro de 2026, para os empregados contemplados com progressão naquele mesmo ano, respeitado o limite de 1% da folha salarial;

b) em dezembro de 2026, todos os demais empregados.

Após a efetivação do enquadramento de todos os empregados na tabela do Anexos II, nos termos e prazos estabelecidos no presente Plano, o Anexo I perderá a sua validade e será considerado automaticamente revogado.

Histórico Normativo e Documentos de Referência

Legislação e atos normativos

1. Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011.
2. Portaria MEC nº 35, de 22 de agosto de 2012.
3. Portaria SEST/ME nº 1.122, de 28 de janeiro de 2021.
4. Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024.
5. Acordo Coletivo de Trabalho da HU Brasil 2026/2027.

Documentos técnicos

6. Nota Técnica SEI nº 2.988/2015-MP, de 6 de outubro de 2015.
7. Nota Técnica SEI nº 19.959/2020-ME, de 9 de junho de 2020.
8. Nota Técnica SEI nº 29.238/2025/MGI.

Anexos

- | | |
|-----------|---|
| Anexo I - | Estrutura Salarial vigente até dezembro de 2026. |
| Anexo II- | Estrutura Salarial vigente a partir de outubro de 2026. |

ANEXO I

Estrutura Salarial

Estrutura Salarial vigente até dezembro de 2026.

Carga horária			40 h/s 200 h/m									
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII	Nível IX	Nível X	Nível XI	Nível XII
Grupo (Nível Médio)												
M1	3.393,22	3.494,61	3.599,66	3.706,58	3.819,02	3.933,26	4.051,25	4.172,91	4.298,24	4.427,23	4.559,96	4.696,34
M2	4.003,33	4.123,12	4.246,64	4.375,65	4.506,49	4.641,06	4.781,12	4.923,09	5.072,35	5.223,51	5.380,16	5.542,35
M3	4.723,99	4.865,92	5.011,53	5.162,68	5.317,50	5.476,04	5.640,05	5.809,62	5.984,72	6.163,51	6.349,69	6.539,53
Grupo Nível Técnico (Enfermagem, Administrativo e Em Saúde)												
T1	5.007,89	5.157,17	5.311,97	5.472,32	5.636,38	5.805,97	5.979,22	6.157,99	6.344,14	6.534,03	6.729,39	6.932,11
T2	5.909,16	6.086,13	6.268,59	6.456,59	6.650,11	6.849,16	7.055,61	7.267,58	7.485,08	7.709,92	7.940,35	8.179,95
T3	6.972,67	7.180,95	7.396,60	7.619,62	7.848,18	8.082,25	8.325,56	8.576,22	8.832,44	9.097,83	9.370,64	9.650,80
T4	8.227,88	8.474,86	8.729,21	8.990,96	9.260,05	9.538,35	9.824,06	10.118,96	10.423,07	10.734,58	11.057,12	11.417,12
Nível Superior – Grupo 1 (Educador Físico, Psicólogo, Pedagogo e Tecnólogo)												
S1	7.391,07	7.612,26	7.840,80	8.076,73	8.318,18	8.568,85	8.825,05	9.090,47	9.363,26	9.643,41	9.932,79	10.231,38
S2	8.721,84	8.983,57	9.252,67	9.529,15	9.816,68	10.109,75	10.413,88	10.725,34	11.047,90	11.379,66	11.720,68	12.072,71
S3	10.290,35	10.600,02	10.917,03	11.245,14	11.582,43	11.930,77	12.288,34	12.656,99	13.036,69	13.427,43	13.831,10	14.245,80
S4	12.142,73	12.507,70	12.883,68	13.268,91	13.667,04	14.078,08	14.500,14	14.935,14	15.383,02	15.843,79	16.319,38	16.850,36
Nível Superior – Grupo 2 (Analista Administrativo, Biólogo, Biomédico, Farmacêutico e Nutricionista)												
S2	8.721,84	8.983,57	9.252,67	9.529,15	9.816,68	10.109,75	10.413,88	10.725,34	11.047,90	11.379,66	11.720,68	12.072,71
S3	10.290,35	10.600,02	10.917,03	11.245,14	11.582,43	11.930,77	12.288,34	12.656,99	13.036,69	13.427,43	13.831,10	14.245,80
S4	12.142,73	12.507,70	12.883,68	13.268,91	13.667,04	14.078,08	14.500,14	14.935,14	15.383,02	15.843,79	16.319,38	16.850,36
S5	14.328,72	14.760,03	15.202,38	15.657,66	16.127,69	16.612,42	17.110,04	17.622,46	18.151,45	18.697,05	19.257,37	19.844,28

Carga horária			40 h/s 200 h/m									
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII	Nível IX	Nível X	Nível XI	Nível XII
Nível Superior – Grupo 3 (Analista de Tecnologia da Informação)												
S3	10.290,35	10.600,02	10.917,03	11.245,14	11.582,43	11.930,77	12.288,34	12.656,99	13.036,69	13.427,43	13.831,10	14.245,80
S4	12.142,73	12.507,70	12.883,68	13.268,91	13.667,04	14.078,08	14.500,14	14.935,14	15.383,02	15.843,79	16.319,38	16.850,36
S5	14.328,72	14.760,03	15.202,38	15.657,66	16.127,69	16.612,42	17.110,04	17.622,46	18.151,45	18.697,05	19.257,37	19.844,28
S6	16.909,17	17.416,03	17.937,67	18.475,87	19.030,66	19.602,05	20.189,99	20.796,39	21.419,37	22.062,66	22.724,36	23.460,23
Nível Superior – Grupo 4 (Advogado)												
S4	12.142,73	12.507,70	12.883,68	13.268,91	13.667,04	14.078,08	14.500,14	14.935,14	15.383,02	15.843,79	16.319,38	16.850,36
S5	14.328,72	14.760,03	15.202,38	15.657,66	16.127,69	16.612,42	17.110,04	17.622,46	18.151,45	18.697,05	19.257,37	19.844,28
S6	16.909,17	17.416,03	17.937,67	18.475,87	19.030,66	19.602,05	20.189,99	20.796,39	21.419,37	22.062,66	22.724,36	23.460,23
S7	19.952,25	20.551,26	21.166,87	21.802,77	22.457,11	23.129,84	23.824,71	24.538,00	25.275,30	26.032,84	26.814,34	27.683,33
Nível Superior – Grupo 5 (Arquiteto, Engenheiro e Físico)												
S5	14.328,72	14.760,03	15.202,38	15.657,66	16.127,69	16.612,42	17.110,04	17.622,46	18.151,45	18.697,05	19.257,37	19.844,28
S6	16.909,17	17.416,03	17.937,67	18.475,87	19.030,66	19.602,05	20.189,99	20.796,39	21.419,37	22.062,66	22.724,36	23.460,23
S7	19.952,25	20.551,26	21.166,87	21.802,77	22.457,11	23.129,84	23.824,71	24.538,00	25.275,30	26.032,84	26.814,34	27.683,33
S8	23.544,54	24.250,48	24.976,70	25.726,85	26.499,15	27.293,54	28.111,94	28.956,09	29.824,20	30.720,01	31.641,56	32.667,01
Nível Superior – Grupo (Enfermeiro)												
CME1	10.290,35	10.600,02	10.917,03	11.245,14	11.582,43	11.930,77	12.288,34	12.656,99	13.036,69	13.427,43	13.831,10	14.245,79
CME2	12.142,73	12.507,70	12.883,68	13.268,91	13.667,04	14.078,08	14.500,14	14.935,14	15.383,02	15.843,79	16.319,38	16.809,64
CME3	14.328,72	14.760,03	15.202,38	15.657,66	16.127,69	16.612,42	17.110,04	17.622,46	18.151,45	18.697,05	19.257,37	19.836,11
CME4	16.909,17	17.416,03	17.937,67	18.475,87	19.030,66	19.602,05	20.189,99	20.796,39	21.419,37	22.062,66	22.724,36	23.460,23
Nível Superior – Grupo (Médico)												
CME5	19.952,25	20.551,26	21.166,87	21.802,77	22.457,11	23.129,84	23.824,71	24.538,00	25.275,30	26.032,84	26.814,34	27.617,96
CME6	23.544,54	24.250,48	24.976,70	25.726,85	26.499,15	27.293,54	28.111,94	28.956,09	29.824,20	30.720,01	31.641,56	32.590,79
CME7	27.782,00	28.615,10	29.474,02	30.356,90	31.267,42	32.205,58	33.173,25	34.168,55	35.193,33	36.247,64	37.335,08	38.452,63

Carga horária			36 h/s 180 h/m									
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII	Nível IX	Nível X	Nível XI	Nível XII
Grupo (Nível Técnico)												
T1	4.506,53	4.642,90	4.781,13	4.924,93	5.072,40	5.225,34	5.382,03	5.542,37	5.708,27	5.879,69	6.056,62	6.239,11
T2	5.317,50	5.477,86	5.641,89	5.811,47	5.984,74	6.165,38	6.349,70	6.541,37	6.736,74	6.939,50	7.147,78	7.361,59
T3	6.275,96	6.463,95	6.657,49	6.856,56	7.062,99	7.274,94	7.492,45	7.717,34	7.949,55	8.187,30	8.434,29	8.686,81
T4	7.403,97	7.626,99	7.855,55	8.091,47	8.334,76	8.583,61	8.841,65	9.107,03	9.379,84	9.661,85	9.951,22	10.274,10
Nível Superior – Grupo (Enfermeiro)												
CME1	9.261,91	9.540,18	9.825,90	10.120,80	10.424,91	10.736,42	11.058,96	11.390,75	11.733,57	12.085,60	12.446,86	12.821,02
CME2	10.929,99	11.256,20	11.595,34	11.941,83	12.301,25	12.669,87	13.049,58	13.442,18	13.844,02	14.260,56	14.688,16	15.128,65
CME3	12.896,60	13.283,68	13.681,77	14.092,82	14.514,89	14.949,87	15.399,62	15.860,42	16.335,91	16.826,22	17.331,25	17.851,04
CME4	15.217,15	15.674,25	16.144,25	16.629,00	17.128,51	17.640,89	18.171,72	18.715,47	19.277,64	19.856,39	20.451,71	21.115,55

Carga horária			30 h/s 150 h/m									
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII	Nível IX	Nível X	Nível XI	Nível XII
Nível Superior – Grupo 2 (Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional)												
S2	6.541,37	6.736,74	6.939,50	7.147,78	7.361,59	7.582,75	7.809,49	8.045,39	8.285,00	8.533,84	8.790,03	9.053,61
S3	7.719,15	7.949,55	8.189,16	8.434,29	8.686,81	8.948,55	9.215,83	9.492,30	9.777,97	10.071,05	10.373,30	10.684,81
S4	9.107,03	9.381,68	9.661,85	9.953,07	10.251,66	10.557,61	10.874,66	11.200,91	11.538,18	11.882,86	12.240,45	12.607,23
S5	10.747,48	11.070,01	11.401,82	11.742,79	12.096,67	12.457,91	12.832,08	13.217,34	13.613,59	14.022,77	14.443,02	14.913,20
Nível Superior – Grupo 3 (Cirurgião Dentista)												
S3	7.719,15	7.949,55	8.189,16	8.434,29	8.686,81	8.948,55	9.215,83	9.492,30	9.777,97	10.071,05	10.373,30	10.684,81
S4	9.107,03	9.381,68	9.661,85	9.953,07	10.251,66	10.557,61	10.874,66	11.200,91	11.538,18	11.882,86	12.240,45	12.607,23
S5	10.747,48	11.070,01	11.401,82	11.742,79	12.096,67	12.457,91	12.832,08	13.217,34	13.613,59	14.022,77	14.443,02	14.913,19
S6	12.680,97	13.062,46	13.453,23	13.856,90	14.273,46	14.701,05	15.141,58	15.596,82	16.065,01	16.546,06	17.043,74	17.598,34

Carga horária			25 h/s 125 h/m									
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII	Nível IX	Nível X	Nível XI	Nível XII
Nível Superior – Grupo 2 (Jornalista)												
S2	5.451,15	5.614,74	5.782,93	5.955,72	6.135,43	6.318,60	6.508,67	6.703,33	6.904,96	7.112,31	7.325,41	7.545,44
S3	6.431,48	6.625,02	6.823,14	7.028,19	7.239,02	7.456,72	7.680,22	7.910,64	8.147,93	8.392,14	8.644,44	8.903,63
S4	7.589,24	7.817,32	8.052,31	8.293,09	8.541,90	8.798,81	9.062,58	9.334,45	9.614,39	9.902,38	10.199,58	10.506,01
S5	8.955,44	9.225,04	9.501,48	9.786,01	10.079,80	10.382,76	10.693,80	11.014,04	11.344,64	11.685,66	12.035,83	12.427,68

Carga horária			24 h/s 120 h/m									
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII	Nível IX	Nível X	Nível XI	Nível XII
Grupo (Nível Técnico)												
T1	3.004,34	3.094,64	3.186,81	3.282,66	3.382,17	3.483,57	3.586,81	3.695,53	3.806,12	3.920,40	4.038,35	4.158,14
T2	3.546,23	3.651,30	3.761,88	3.874,33	3.990,44	4.110,24	4.233,74	4.360,93	4.491,78	4.626,33	4.764,58	4.908,31
T3	4.183,96	4.309,32	4.438,33	4.571,03	4.709,27	4.849,36	4.994,98	5.146,11	5.299,06	5.459,42	5.621,64	5.791,19
T4	4.935,96	5.085,29	5.236,41	5.394,91	5.555,26	5.723,01	5.894,43	6.071,37	6.253,83	6.441,85	6.633,53	6.849,38
Nível Superior – Grupo 1 (Tecnólogo)												
S1	4.434,64	4.567,35	4.703,72	4.845,66	4.991,27	5.140,57	5.295,40	5.453,89	5.617,95	5.785,66	5.958,92	6.137,71
S2	5.232,72	5.389,38	5.551,58	5.717,45	5.888,87	6.065,83	6.248,33	6.436,30	6.627,98	6.827,06	7.031,64	7.243,63
S3	6.174,57	6.360,73	6.550,56	6.747,80	6.950,55	7.158,82	7.372,64	7.593,82	7.822,37	8.056,45	8.297,89	8.546,72
S4	7.286,01	7.505,35	7.730,19	7.962,46	8.200,21	8.447,18	8.699,70	8.961,44	9.230,55	9.507,00	9.792,72	10.110,22
Grupo Nível Superior (Médico)												
CME5	11.971,07	12.330,51	12.700,98	13.080,66	13.473,26	13.876,90	14.293,44	14.722,88	15.165,22	15.620,48	16.088,65	16.571,54
CME6	14.125,72	14.549,62	14.986,45	15.436,15	15.898,80	16.376,17	16.866,44	17.373,31	17.894,89	18.431,26	18.984,20	19.553,71
CME7	16.669,24	17.168,71	17.682,94	18.213,76	18.761,19	19.323,35	19.903,89	20.501,08	21.114,83	21.748,90	22.401,36	23.071,05

ANEXO II

Estrutura Salarial

Estrutura Salarial vigente a partir de outubro de 2026

Tabela 1		Carga horária				40 h/s 200 h/m	
Grupo (Nível Médio)							
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII
ME 1	3.393,22	3.495,38	3.600,60	3.709,00	3.820,66	3.935,68	4.054,17
ME 2	4.309,58	4.439,32	4.572,96	4.710,63	4.852,45	4.998,53	5.149,01
ME 3	5.473,40	5.638,18	5.807,92	5.982,76	6.162,88	6.348,41	6.539,53

Tabela 2		Carga horária				40 h/s 200 h/m
Grupo (Nível Técnico)						
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
TE 1	5.007,89	5.158,65	5.313,95	5.473,93	5.638,72	5.808,48
TE 2	6.273,16	6.462,01	6.656,55	6.856,95	7.063,38	7.276,02
TE 3	7.858,10	8.094,67	8.338,36	8.589,39	8.847,97	9.114,34
TE 4	9.843,49	10.139,83	10.445,09	10.759,54	11.083,46	11.417,12

Tabela 3		Carga horária				40 h/s 200 h/m
Nível Superior – Grupo 1 (Educador Físico, Pedagogo, Psicólogo e Tecnólogo)						
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
G1 1	7.391,07	7.613,58	7.842,78	8.078,89	8.322,11	8.572,64
G1 2	9.258,46	9.537,18	9.824,30	10.120,06	10.424,73	10.738,57

G1 3	11.597,65	11.946,80	12.306,46	12.676,95	13.058,59	13.451,72
G1 4	14.527,85	14.965,22	15.415,75	15.879,84	16.357,90	16.850,36

Tabela 4		Carga horária			40 h/s 200 h/m	
Nível Superior – Grupo 2 (Analista Administrativo, Biólogo, Biomédico, Farmacêutico e Nutricionista)						
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
G2 1	8.721,84	8.984,41	9.254,89	9.533,50	9.820,51	10.116,16
G2 2	10.925,45	11.254,36	11.593,18	11.942,19	12.301,71	12.672,06
G2 3	13.685,82	14.097,83	14.522,25	14.959,44	15.409,80	15.873,71
G2 4	17.143,61	17.659,72	18.191,37	18.739,02	19.303,16	19.884,28

Tabela 5		Carga horária			40 h/s 200 h/m	
Nível Superior – Grupo 3 (Analista de Tecnologia da Informação)						
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
G3 1	10.290,35	10.600,14	10.919,26	11.247,99	11.586,61	11.935,42
G3 2	12.890,26	13.278,32	13.678,07	14.089,85	14.514,02	14.950,97
G3 3	16.147,05	16.633,15	17.133,90	17.649,71	18.181,06	18.728,40
G3 4	20.226,68	20.835,60	21.462,86	22.109,00	22.774,59	23.460,23

Tabela 6		Carga horária				40 h/s 200 h/m
Nível Superior – Grupo 4 (Advogado)						
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
G4 1	12.142,73	12.508,29	12.884,85	13.272,75	13.672,33	14.083,94
G4 2	15.210,65	15.668,57	16.140,27	16.626,18	17.126,71	17.642,31
G4 3	19.053,70	19.627,31	20.218,19	20.826,86	21.453,86	22.099,73

G4 4	23.867,71	24.586,25	25.326,42	26.088,87	26.874,28	27.683,33
-------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Tabela 7		Carga horária			40 h/s 200 h/m	
Nível Superior – Grupo 5 (Arquiteto, Engenheiro e Físico)						
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
G5 1	14.328,72	14.760,09	15.204,44	15.662,17	16.133,69	16.619,39
G5 2	17.948,94	18.489,30	19.045,92	19.619,30	20.209,94	20.818,36
G5 3	22.483,83	23.160,71	23.857,96	24.576,21	25.316,08	26.078,22
G5 4	28.164,48	29.012,38	29.885,80	30.785,51	31.712,31	32.667,01

Tabela 8		Carga horária			40 h/s 200 h/m	
Nível Superior – Grupo (Enfermeiro)						
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
CE 1	10.290,35	10.600,14	10.919,26	11.247,99	11.586,61	11.935,42
CE 2	12.890,26	13.278,32	13.678,07	14.089,85	14.514,02	14.950,97
CE 3	16.147,05	16.633,15	17.133,90	17.649,71	18.181,06	18.728,40
CE 4	20.226,68	20.835,60	21.462,86	22.109,00	22.774,59	23.460,23

Tabela 9		Carga horária				40 h/s 200 h/m	
Nível Superior – Grupo (Médico)							
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII
CM 1	19.952,25	20.552,91	21.171,66	21.809,04	22.465,60	23.141,93	23.838,62
CM 2	25.340,45	26.103,33	26.889,17	27.698,67	28.532,55	29.391,52	30.276,35
CM 3	32.183,77	33.152,66	34.150,72	35.178,84	36.237,90	37.328,84	38.452,63

Tabela 10		Carga horária				36 h/s 180 h/m
Grupo (Nível Técnico)						
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
TE 1	4.506,53	4.642,20	4.781,95	4.925,91	5.074,21	5.226,97
TE 2	5.645,12	5.815,07	5.990,13	6.170,47	6.356,23	6.547,58
TE 3	7.071,39	7.284,28	7.503,57	7.729,47	7.962,16	8.201,86
TE 4	8.858,01	9.124,68	9.399,38	9.682,35	9.973,84	10.274,10

Tabela 11		Carga horária				36 h/s 180 h/m
Nível Superior – Grupo (Enfermeiro)						
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
CE 1	9.261,91	9.540,74	9.827,96	10.123,84	10.428,61	10.742,57
CE 2	11.601,97	11.951,25	12.311,05	12.681,67	13.063,45	13.456,73
CE 3	14.533,27	14.970,80	15.421,49	15.885,76	16.364,00	16.856,64
CE 4	18.205,17	18.753,24	19.317,81	19.899,37	20.498,45	21.115,55

Tabela 12		Carga horária				30 h/s 150 h/m
Nível Superior – Grupo 2 (Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional)						
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
G2 1	6.541,37	6.738,30	6.941,16	7.150,12	7.365,38	7.587,11
G2 2	8.194,08	8.440,76	8.694,87	8.956,63	9.226,27	9.504,03
G2 3	10.264,35	10.573,36	10.891,68	11.219,57	11.557,34	11.905,27
G2 4	12.857,69	13.244,77	13.643,51	14.054,25	14.477,35	14.913,20

Tabela 13		Carga horária				30 h/s 150 h/m
Nível Superior – Grupo 3 (Cirurgião Dentista)						
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
G3 1	7.719,15	7.951,54	8.190,92	8.437,51	8.691,52	8.953,18
G3 2	9.669,44	9.960,54	10.260,40	10.569,29	10.887,48	11.215,25
G3 3	12.112,47	12.477,11	12.852,74	13.239,67	13.638,25	14.048,83
G3 4	15.172,74	15.629,52	16.100,05	16.584,74	17.084,03	17.598,34

Tabela 14		Carga horária				25 h/s 125 h/m
Nível Superior – Grupo 2 (Jornalista)						
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
G2 1	5.451,15	5.615,26	5.784,31	5.958,44	6.137,82	6.322,60
G2 2	6.828,41	7.033,98	7.245,74	7.463,87	7.688,58	7.920,04
G2 3	8.553,64	8.811,15	9.076,41	9.349,66	9.631,13	9.921,08
G2 4	10.714,76	11.037,33	11.369,61	11.711,90	12.064,48	12.427,69

Tabela 15	Carga horária				24 h/s 120 h/m	
Grupo (Nível Técnico)						
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
TE 1	3.004,34	3.094,79	3.187,96	3.283,93	3.382,79	3.484,63
TE 2	3.763,40	3.876,70	3.993,41	4.113,63	4.237,47	4.365,04
TE 3	4.714,24	4.856,17	5.002,36	5.152,96	5.308,09	5.467,89
TE 4	5.905,32	6.083,10	6.266,23	6.454,88	6.649,20	6.849,38

Tabela 16		Carga horária				24 h/s 120 h/m
Nível Superior – Grupo 1 (Tecnólogo)						
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
G1 1	4.434,64	4.568,15	4.705,67	4.847,34	4.993,27	5.143,59
G1 2	5.555,08	5.722,32	5.894,59	6.072,04	6.254,84	6.443,15
G1 3	6.958,60	7.168,09	7.383,88	7.606,17	7.835,16	8.071,04
G1 4	8.716,72	8.979,14	9.249,46	9.527,91	9.814,75	10.110,22

Tabela 17		Carga horária				24 h/s 120 h/m	
Grupo Nível Superior (Médico)							
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII
CM 1	11.971,07	12.331,46	12.702,70	13.085,12	13.479,05	13.884,84	14.302,84
CM 2	15.203,92	15.661,64	16.133,13	16.618,82	17.119,13	17.634,51	18.165,39
CM 3	19.309,81	19.891,14	20.489,96	21.106,82	21.742,24	22.396,79	23.071,05